



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 82/90

Sala das Sessões, 07/08/1990
Hamilton Campolina
PRESIDENTE

Considerando a existência no Morro do Limoeiro de instalação para repetidora de canais que era mantido pela Prefeitura Municipal;

Considerando que a referida estação foi desativada há mais de seis anos, ocasionando com isso sérios prejuízos aos usuários, em razão da falta de uma boa imagem nos aparelhos de TV;

Considerando que, atualmente os aparelhos de TV dependem de sinais de outras cidades, como por exemplo, Santa Rita do Passa Quatro, e em alguns pontos da cidade, em consequência da construção de prédios e altitude de localização os sinais se tornam inaceitáveis para os usuários;

Considerando que Pirassununga já foi julgada pelas próprias emissoras de TV, como a melhor imagem do interior do Estado de São Paulo, quando os repetidores localizados no Morro do Limoeiro funcionavam;

Considerando que o Ministério das Comunicações locou para Pirassununga, já há algum tempo, cinco frequências de canais de TV para o Sistema de Repetição em "UHF";

Considerando que cidades vizinhas de menor porte possuem repetidores próprios, o que ocasiona melhor benefício às suas populações;

Considerando ainda a existência de servidor público municipal contratado para manutenção e conservação do funcionamento dos referidos repetidores;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que mande reativar a estação repetidora de canais para que a população corimbatá possa usufruir de uma boa imagem e som dos canais de TV que servem à região.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 1990.

Hamilton Campolina
Hamilton Campolina

Vereador